



DECRETO Nº 143, DE 26 DE JULHO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.107.881,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.107.881,00 (dois milhões, cento e sete mil, oitocentos e oitenta e um mil reais)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de julho de 2023.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:7613803872
0

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.08.01 14:16:50
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2023.08.01
10:25:16 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.550.0000.0000	365	583.433,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.550.0000.0000	366	628.200,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.550.0000.0000	367	111.366,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.550.0000.0000	368	118.182,00
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.550.0000.0000	369	38.200,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.126.0011.2.0245	TI + - Ampliação e manutenção da infraestrutura da SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	1176	627.500,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	1636	1.000,00
TOTAL					2.107.881,00

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	680	583.433,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	681	628.200,00
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	682	111.366,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	683	118.182,00
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	684	38.200,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.126.0011.2.0237	SECURITY + - Aperfeiçoamento e implementação da es SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	1174	627.500,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	1547	1.000,00
TOTAL					2.107.881,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 02 de agosto de 2023.

02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	1210	150.000,00
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1237	350.000,00
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1335	20.000,00
02.34.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
02.34.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1416	3.000,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0033.2.0192	Pagamento de Pensionistas - Fundo Financeiro PENSÕES DO RPPS	3.1.90.03.00	1.801.0000.2111	1479	110.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	1.600.0000.0003 1.500.0015.1002	1504 1511	450.000,00 1.245.000,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	1.600.0000.0006 1.500.0015.1002	1505 1513	3.000.000,00 950.000,00
10.304.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	1514	310.000,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	1595	164.500,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0037.2.0334	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1652	155.000,00
TOTAL					14.090.013,00

DECRETO Nº 143, DE 26 DE JULHO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.107.881,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.107.881,00 (dois milhões, cento e sete mil, oitocentos e oitenta e um mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.550.0000.0000	365	583.433,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.550.0000.0000	366	628.200,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.550.0000.0000	367	111.366,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.550.0000.0000	368	118.182,00
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.550.0000.0000	369	38.200,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.126.0011.2.0245	TI + - Ampliação e manutenção da infraestrutura da SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.000.0000	1176	627.500,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	1636	1.000,00
TOTAL					2.107.881,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 02 de agosto de 2023.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	680	583.433,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	681	628.200,00
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	682	111.366,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	683	118.182,00
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	684	38.200,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.126.0011.2.0237	SECURITY +- Aperfeiçoamento e implementação da es SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	1174	627.500,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00					
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	1547	1.000,00
TOTAL					2.107.881,00

DECRETO Nº 148, DE 31 DE JULHO DE 2023

APROVA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 177/2021, E SUA RECONDUÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 5.296/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED, gestão 2021-2023, nomeados pelo Decreto nº 177/2021, com recondução até o dia 31 de outubro de 2023, em virtude da realização da V Conferência Municipal da Pessoa com deficiência, conforme previsto no § 1º do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.296/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 31 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 149, DE 31 DE JULHO DE 2023

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARIACICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, CONSIDERANDO a realização da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2023 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS.

Parágrafo Único. A 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, será coordenada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como objetivo: "Fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional".

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos sob o lema: "Erradicar a Fome e Garantir Direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade" e focará os seguintes eixos temáticos:

I - Eixo 1 – "Determinantes Estruturais e Macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional";

II - Eixo 2 – "Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada";

III - Eixo 3 – "Democracia e Participação Social".

Art. 4º As despesas com a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Cariacica, 31 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal